

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 27 de Novembro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

EDITAL No 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e conforme o disposto no art. 6º da Portaria nº 1742, de 22 de novembro de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, declara aberto Processo Seletivo de Remoção (PSR) do ano de 2007 para os servidores da carreira de Finanças e Controle, ocupantes dos cargos de Analista de Finanças e Controle e Técnico de Finanças e Controle, em exercício na Controladoria-Geral da União – CGU, o qual se rege pelas normas do presente Edital, nos termos seguintes:

1 - Para efeito deste Processo Seletivo de Remoção são considerados os quantitativos de servidores que poderão ser removidos e o de vagas disponíveis, por Unidade, conforme estabelecido no Anexo I.

2 - As remoções resultantes deste processo seletivo serão:

a) efetivadas em até 45 dias após a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle e Técnico de Finanças e Controle, autorizado pela Portaria nº 361, de 9 de novembro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2007.

b) consideradas de ofício quando a unidade de destino tiver índice igual a 1,50 (um vírgula cinquenta), conforme disposto no Anexo I.

3 - Não poderão participar do certame os servidores que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 7º da Portaria nº 1742, de 22 de novembro de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

4 – Os servidores que participaram do 1º Concurso de Remoção do ano de 2006, disciplinado pelo Edital nº 1, de 4 de abril de 2006, com alterações do Edital nº 2, de 20 de abril de 2006, ambos expedidos pelo Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, que ainda não foram removidos, poderão participar deste processo seletivo de remoção, desde que desistam da remoção, por meio de manifestação a ser encaminhada à CGRH/DGI juntamente com o formulário de inscrição.

5 - A inscrição no PSR deverá ser feita pelo Sistema de Remoção, disponível na intranet da CGU, em formulário específico, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual deverá ser impresso e encaminhado à DGI, devidamente preenchido e assinado, até o último dia do prazo para inscrição, conforme cronograma definido no item 10 deste Edital, por meio de serviço postal expresso, tipo SEDEX, ou pelo serviço de malote da CGU, para o endereço SAS Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 5º andar, sala 510, Brasília, DF, CEP 70070-905, ou, ainda, entregue pessoalmente neste endereço.

5.1 – Para tornar mais ágil o processo de inscrição, o formulário poderá ser encaminhado por meio do fax nº (61) 3412-6708, e será aceito, em caráter precário, como registro de intenção de participação no processo seletivo para todos os fins.

5.2 - A homologação da inscrição fica condicionada ao recebimento do formulário original, conforme disposto no item 5, e à certificação, pela CGRH, dos dados constantes no formulário, à vista dos assentamentos funcionais do servidor.

5.3 - O formulário de inscrição deverá conter a indicação de até duas opções de Unidade da Federação entre aquelas relacionadas no Anexo I deste Edital, por ordem de prioridade.

5.4 - O candidato que não exercer a prerrogativa de apontar duas opções, concorrerá somente para a localidade única indicada no formulário.

6 - A classificação no PSR ocorrerá em âmbito nacional e observará a ordem decrescente de pontuação dos candidatos, calculada com base na seguinte equação:

$$P = T_{ant} + i \times i_p \times T_{atual}$$

em que:

P = pontuação total;

T_{ant} = tempo de efetivo exercício na carreira de Finanças e Controle em unidades anteriores à atual, contados em dias corridos;

i = índice da localidade de exercício atual, definido no anexo I;

ip = índice de ponderação do tempo de efetivo exercício na carreira Finanças e Controle na unidade atual, definido no anexo III;
Tatual = tempo de efetivo exercício na carreira Finanças e Controle na unidade atual, contados em dias corridos.

6.1 - Considera-se como unidade atual aquela na qual o servidor se encontrar em exercício na data de publicação deste Edital, ainda que por força de decisão judicial ou exercício temporário.

6.2 - Caso o candidato não tenha tempo de efetivo exercício em unidade diferente da atual, o tempo anterior será considerado igual a zero.

6.3 - No caso de candidatos que obtenham a mesma pontuação, calculada na forma do item 6 deste Edital, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato que tiver maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais;
- b) candidato mais idoso;
- c) sorteio.

7 - A classificação contendo a pontuação preliminar dos candidatos será divulgada até o **dia 10 de dezembro de 2007**, pela CGRH, conforme cronograma definido no item 10 deste Edital.

7.1 - Eventuais recursos ou pedidos de desistência poderão ser apresentados pelos candidatos no período de **11 a 17 de dezembro de 2007**, conforme cronograma definido no item 10 deste Edital.

7.2 - A falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item anterior acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital.

7.3 - O recurso deverá ser interposto junto à Diretoria de Gestão Interna e deverá estar instruído conforme previsto no parágrafo 2º do art. 9º da Portaria nº 1742, de 22/11/2007.

7.4 - Não será aceito recurso referente à exclusão, inclusão, ou alteração na ordem de preferência com relação às opções de vagas por unidade da Federação.

7.5 - Os recursos serão julgados pela Diretoria de Gestão Interna até o dia **21 de dezembro de 2007**, conforme cronograma definido no item 10 deste Edital.

8 - Após o prazo estabelecido no item anterior, será divulgada, pela DGI, a classificação final, contendo nome e pontuação definitiva dos candidatos classificados, conforme vagas previstas, bem como resultado do julgamento dos recursos.

9 - A relação dos candidatos a serem removidos será homologada pelo Secretário-Executivo, por meio de portaria, a ser publicada no Boletim Interno e afixada nos quadros de aviso das unidades da CGU.

10 - Fica definido o seguinte cronograma, que poderá ser alterado pela CGRH/DGI/CGU, em caso de necessidade:

ETAPA	PRAZO
Inscrição	27/11 a 05/12
Publicação da classificação preliminar	10/12
Apresentação de recurso ou pedido de desistência	11/12 a 17/12
Julgamento dos recursos	Até 21/12

11 - A inscrição no PSR implica a concordância do servidor com todas as regras contidas neste Edital.

12- Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Executivo.

13 - Este Edital passa a produzir efeitos na data de sua publicação.

ANEXO I - LIMITE DE SERVIDORES QUE PODERÃO SER REMOVIDOS, QUANTI-DADE DE VAGAS DISPONÍVEIS E ÍNDICE DA UNIDADE

ANEXO I - LIMITE DE SERVIDORES QUE PODERÃO SER REMOVIDOS, QUANTI-DADE DE VAGAS DISPONÍVEIS E ÍNDICE DA UNIDADE

(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)

Anexo I/FI.01

Unidades	Limite de Saída	Vagas Disponíveis	Índice da Unidade
Unidades Regionais			
Acre	1	6	1,50
Alagoas	2	2	1,00
Amapá	1	7	1,50
Amazonas	2	8	1,35
Bahia	3	1	1,00
Ceará	5	1	1,00
Espírito Santo	3	1	1,00
Goiás	5	4	1,00
Maranhão	2	6	1,00
Mato Grosso	2	8	1,20
Mato Grosso do Sul	2	4	1,20
Minas Gerais	5	2	1,00
Pará	2	3	1,35
Paraíba	1	1	1,00
Paraná	4	1	1,00
Pernambuco	5	0	1,00
Piauí	3	1	1,00
Rio de Janeiro	10	10	1,00
Rio Grande do Norte	3	1	1,00
Rio Grande do Sul	2	2	1,00
Rondônia	2	7	1,50
Roraima	2	5	1,50
Santa Catarina	4	1	1,00

**ANEXO I - LIMITE DE SERVIDORES QUE PODERÃO SER REMOVIDOS, QUANTI-DADE DE VAGAS DISPONÍVEIS E ÍNDICE DA UNIDADE
(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)**

Anexo I/Fl.02

São Paulo	4	6	1,00
Sergipe	1	1	1,00
Tocantins	2	3	1,20
Subtotal-Regionais	78	92	
CGU-Sede			
SE/Coord.Geral de Diligências	1	3	1,00
SE/Diretoria de Desenv. Institucional	2	4	1,00
SE/Diretoria de Gestão Interna	8	8	1,00
SE/Diretoria de Sistema e Informação			1,00
DSI/SIINF	2	0	
DSI/SITEC	2	0	
Corregedoria-Geral da União	9	6	1,00
Secretaria de Prevenção da Corrupção e Inf. Estratégicas	2	5	1,00
Secretaria Federal de Controle Interno	Conforme discriminado a seguir	41	1,00
Gabinete/SFC	1		1,00
GSNOR	1		1,00
GSCON	1		1,00
GSREX	1		1,00
Diretoria de Auditoria da Área Social			
DSGAB	1		1,00
DSSEG	1		1,00
DSPAS	2		1,00
DSDES	1		1,00
DSSAU	2		1,00

**ANEXO I - LIMITE DE SERVIDORES QUE PODERÃO SER REMOVIDOS, QUANTI-DADE DE VAGAS DISPONÍVEIS E ÍNDICE DA UNIDADE
(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)**

Anexo I/Fl.03

DSEDU	2		1,00
DSESP	1		1,00
Diretoria de Auditoria da Área Econômica			
DEGAB	1		1,00
DEFAZ	3		1,00
DEPOG	2		1,00
DEDIC	2		1,00
Diretoria de Auditoria da Área de Infra-estrutura			
DIGAB	1		1,00
DIAMB	2		1,00
DICIT	2		1,00
DIENE	2		1,00
DICOM	2		1,00
DITRA	2		1,00
DIURB	2		1,00
DIINT	2		1,00
Diretoria de Planejamento e Coord. das Ações de Controle			
DCGAB	1		1,00
DCPLA	1		1,00
DCTEQ	1		1,00
DCOPE	2		1,00
Diretoria de Auditoria da Área de Produção e Emprego			
DRGAB	1		1,00
DRSES	1		1,00
DRGRI	2		1,00
DRDAG	1		1,00

**ANEXO I - LIMITE DE SERVIDORES QUE PODERÃO SER REMOVIDOS, QUANTI-DADE
DE VAGAS DISPONÍVEIS E ÍNDICE DA UNIDADE
(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)**

Anexo I/Fl.04

DRTUR	1		1,00
DRTEM	1		1,00
DRCUL	1		1,00
Diretoria de Aud. de Pessoal e de Tomada de Contas Especiais			
DPGAB	1		1,00
DPPES	2		1,00
DPTCE	2		1,00
Subtotal –sede	81	67	
Total Geral	159	159	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PSR/ 2007
(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)

Identificação do servidor		
Nome completo		
Cargo efetivo	Matrícula SIAPE	
Unidade de exercício		
E-Mail	Telefone	
Nome e cargo do Chefe Imediato	Telefone	
Data de ingresso na carreira Finanças e Controle: ____ / ____ / ____ Data de início de efetivo exercício na unidade atual: ____ / ____ / ____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____ Nº de dependentes econômicos: ____		
Opções de localidades para remoção, de acordo com as vagas previstas no Anexo I: 1ª opção: 2ª opção:		
Declaro não estar enquadrado nas situações previstas no art. 7º da Portaria nº 1742, de 22 de novembro de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Estou ciente que prestar declaração falsa constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.		
Local	____ / ____ / ____ Data	Assinatura do Candidato

Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO III
ÍNDICE DE PONDERAÇÃO DO TEMPO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE ATUAL
(EDITAL Nº 2, DE 26 de NOVEMBRO DE 2007)

TEMPO DE EXERCÍCIO	ÍNDICE
≤ 720 dias	1,00
>720 dias ≤ 1.440 dias	1,10
> 1.440 dias ≤ 2.160 dias	1,20
> 2.160 dias ≤ 2.880 dias	1,30
> 2.880 dias ≤ 3.600 dias	1,40
> 3.600 dias ≤ 4.320 dias	1,50
> 4.320 dias ≤ 5.040 dias	1,60
> 5.040 dias ≤ 5.760 dias	1,70
> 5.760 dias ≤ 6.480 dias	1,80
> 6.480 dias ≤ 7.200 dias	1,90
> 7.200 dias ≤ 7.920 dias	2,00
> 7.920 dias ≤ 8.640 dias	2,10
> 8.640 dias ≤ 9.360 dias	2,20
> 9.360 dias ≤ 10.080 dias	2,30
> 10.080 dias	2,40

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO - EXTRA

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 27 de Novembro de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos